



48.775, 48.776, 48.777 e 48.779, sendo nomeada depositária ELZA AGUIAR. Consta na Av. 25 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução Civil nº 0046934-41.2022.8.26.0100, em trâmite na 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Capital/SP, movida por DOC BUREAU DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA contra ELZA AGUIAR e outro, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das matrículas nºs 48.775, 48.776, 48.777 e 48.779, sendo nomeada depositária ELZA AGUIAR. Contribuinte nº 017.045.0054-0 (área maior, conf. Av.5); MATRÍCULA Nº 48.779 DO 5º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP: IMÓVEL: Prédio e respectivo terreno, sito à Rua Rio Bonito, 1.110, esquina da Rua Carlos de Campos, no 25º Subdistrito, Pari, medindo o terreno 7,00m de frente para a Rua Rio Bonito, por 16,00m da frente aos fundos, e confronta de um lado com a Rua Carlos de Campos, com a qual faz esquina, de outro lado com o prédio nº 1.106, da Rua Rio Bonito, e aos fundos com o prédio nº 364 da Rua Carlos de Campos. Consta na Av. 15 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução Civil nº 1082934-67.2015.8.26.0100, em trâmite na 26ª Vara Cível do Foro Central Cível da Capital/SP, movida por BIMBO DO BRASIL LTDA contra MARINHO DESPACHANTES - ASSESSORIA TECNICA DE DOCUMENTOS S/S LTDA ? EPP e outras, foram penhorados os direitos sobre a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os direitos dos imóveis objetos das matrículas nºs 48.775, 48.776, 48.777 e 48.779 e outros 2 imóveis pertencentes à outras circunscrições imobiliárias, sendo nomeada depositária ELZA AGUIAR. Consta na Av. 17 desta matrícula o arresto exequendo do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das matrículas nºs 48.775, 48.776, 48.777 e 48.779, sendo nomeado depositário MAURÍCIO RODOLFO GERALDO DAVID. Consta na Av. 19 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução Civil nº 1574996912015, em trâmite na Vara de Execuções Fiscais Municipais do Foro Vergueiro da Capital/SP, movida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO ? SF contra ELZA AGUIAR, foram penhorados os direitos sobre a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os direitos dos imóveis objeto das matrículas nºs 48.775, sendo nomeada depositária ELZA AGUIAR. Consta na Av. 20 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução Civil nº 1562761242017, em trâmite na Vara de Execuções Fiscais Municipais do Foro Vergueiro da Capital/SP, movida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO ? SF contra ELZA AGUIAR, foram penhorados os direitos sobre a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os direitos dos imóveis objeto das matrículas nºs 48.775, 48.776, 48.777 e 48.778, sendo nomeada depositária ELZA AGUIAR. Consta na Av. 23 desta matrícula que nos autos do Processo nº 10021048720165020039, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região - São Paulo - SP Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, constar a indisponibilidade dos bens de ELZA AGUIAR. Consta na Av. 24 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução Civil nº 1019897-38.2016.8.26.0001, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santana, da Capital/SP, movida por LUIZ ANTONIO TONON contra ELZA AGUIAR, foi penhorada a parte ideal (50%) do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com as partes ideais dos imóveis objetos das matrículas nºs 48.775, 48.776, 48.777 e 48.778, sendo nomeada depositária ELZA AGUIAR. Consta na Av. 25 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução Civil nº 0046934-41.2022.8.26.0100, em trâmite na 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Capital/SP, movida por DOC BUREAU DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA contra ELZA AGUIAR e outro, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das matrículas nºs 48.775, 48.776, 48.777 e 48.778, sendo nomeada depositária ELZA AGUIAR. Contribuinte nº 017.045.0054-0 (área maior, conf. Av.5). Valor da Avaliação do Lote Único: R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais) para janeiro de 2023 (maior proposta de fls. 2221 do processo principal). LANCE MÍNIMO: R\$ 4.250.000,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta mil reais), que se refere ao valor da Proposta juntada às fls. 204/205 dos autos. OBSERVAÇÃO: 1) A Sra. Elza Aguiar é proprietária de 50% dos imóveis descritos nas matrículas referidas; Cesar Salvadori Júnior é proprietário de 25% dos imóveis descritos nas matrículas referidas; Elza Aguiar tem os direitos decorrentes de 25% dos imóveis descritos nas matrículas referidas, em razão de compromisso de compra e venda quitado e não registrado, celebrado com Luis Felipe Salvadori. Será levado a leilão a Totalidade dos imóveis, sendo a quota-parte do coproprietário recairá sobre o produto da alienação dos bens, nos termos do artigo 843 do CPC; 2) O imóvel está ocupado por pessoas desconhecidas, e é ônus do arrematante tomar, dentro da lei, as medidas cabíveis para a desocupação. Cumpre informar que após o pagamento integral da arrematação, será expedida o auto de arrematação pelo Leiloeiro e posteriormente assinado pelo MM. Juízo se tornando perfeita, acabada e irretroatável, nos termos do artigo 903 do Código de Processo Civil. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de junho de 2023.

Foro do Interior

Cível e Comercial

Foro Especializado da 1ª RAJ, da 7ª RAJ e da 9ª RAJ

Varas Regionais de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ, 7ª RAJ e 9ª RAJ

1ª Vara Regional de Competência Empresarial e Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ, 7ª RAJ e 9ª RAJ

EDITAL DE 1º, 2º E 3º LEILÃO e intimação na FALÊNCIA DE MANOEL GARCIA PESSOA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.818.861/0001-03, na pessoa do Administrador Judicial AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.615.825/0001-81, representada por JOICE RUIZ BERNIER, inscrita na OAB/SP sob o nº 126.769; bem como do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador; e das FAZENDAS NACIONAL, ESTADUAIS E MUNICIPAIS nas pessoas de seus Procuradores. O Dr. Marcello do Amaral Perino, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, do Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º, 2º e 3º



Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte ajuizada por DFG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRED MULTISSETORIAL contra MANOEL GARCIA PESSOA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. - Processo nº 1017417-63.2021.8.26.0405 ? Controle nº 2021/001228, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DOS BENS MÓVEIS - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro oficial www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. DA VISITAÇÃO - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 24/07/2023 às 11:00h e se encerrará dia 01/08/2023 a partir das 11:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 01/08/2023 às 11:01h e se encerrará no dia 09/08/2023 a partir das 11:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o 3º Leilão, que terá início no dia 09/08/2023 às 11:01h e se encerrará no dia 18/08/2023 a partir das 11:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, conforme preceitua o §3º-A do art. 142 da Lei 11.101/05. DO CONDUTOR DO LEILÃO ? O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ? JUCESP sob o nº 844. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do 1º, 2º e 3º leilão a partir das 10:00 horas, no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. DOS DÉBITOS - Os bens móveis serão apregoados sem quaisquer ônus, sejam débitos IPVA ou taxas (aquisição originária), os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, Código de Processo Civil). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. Em resumo, o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão. Já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895, §7º, Código de Processo Civil. O pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado e a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, Código de Processo Civil), cabendo a análise desta pelo M.M Juízo respectivo, que decidirá pela opção mais vantajosa para a massa falida. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza a massa falida a pedir a resolução da arrematação e a promover, em face do arrematante, a execução do valor devido (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao LEILOEIRO OFICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro Oficial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante, reconhecida pelo juízo falimentar, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão do LEILOEIRO OFICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do leiloeiro ou será enviada por e-mail. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o caput do artigo 335, do CP. RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01: veículo marca/modelo Toyota/Corolla XEi 1.8 VVT, placa DOS 8867, cor preta, ano 2004/2004, renavam 00832613177. Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 31.207,00 (trinta e um mil, duzentos e sete reais) para fevereiro de 2023. LOTE Nº 02: veículo marca/modelo Fiat/Strada Adventure CD, placa FKI 5225, cor prata, ano 2013/2013, renavam 00534773745. Valor da Avaliação deste Lote: R\$49.715,00 (quarenta e nove mil, setecentos e quinze reais) para fevereiro de 2023. Valor Total da Avaliação dos Bens: R\$ 80.922,00 (Oitenta mil, novecentos e vinte e dois reais) para fevereiro de 2023. Os bens encontram-se na Rua Mergenthaler, 933 ? Vila Leopoldina, São Paulo/SP.

Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de julho de 2023.

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO

EDITAL DE 1º, 2º e 3º LEILÃO DOS BENS ABAIXO DESCRITOS, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DA MASSA FALIDA DE ECOINOX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INOX

PROCESSO: 1000922-54.2022.8.26.0260 EM TRÂMITE PERANTE A 1ª VARA DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA COMARCA DE SÃO PAULO DO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERENTES: COOPERS SECURITIZADORA S/A

FALIDA: MASSA FALIDA DE ECOINOX COMERCIO DE EQUIP. DE INOX

O Doutor Marcello do Amaral Perino, Excelentíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, do Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, Estado de São Paulo, na forma da lei,